

Projeto de Lei nº 02/2008

Dispõe sobre a obrigatoriedade de ônibus de transporte coletivo municipal e peruas escolares trazerem placa de “Como estou dirigindo?”, contendo número de telefone para eventuais reclamações.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas de transportes coletivos municipais, bem como os de transportes escolares atuantes no município de Itaúna, obrigados a instalarem em todos os veículos a placa de “Como Estou Dirigindo?”, contendo número de telefone para eventuais reclamações.

Parágrafo único. O descumprimento no caput do artigo anterior implicará em:

- I - Multa de 200 (duzentas) UFIR (Unidades Fiscais de Referência) do Município de Itaúna;
- II - Apreensão do veículo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal publicará decreto fixando os padrões de tamanho, cor e forma das letras da frase “Como estou dirigindo?” até 60 dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º Todos os ônibus pertencentes ao Sistema Municipal de Transportes Urbanos, bem como os de transportes escolares, que não fixarem a inscrição em conformidade com as exigências desta lei, e do Decreto do Poder Executivo Municipal, até 60 dias após a publicação desta lei, incorrerão nas penalidades previstas no parágrafo único do artigo 1.º .

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 06 de fevereiro de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Vereador

Justificativa

O Presente projeto de lei visa fazer com que todos os veículos de transporte coletivo no Município (incluindo-se aí, principalmente, os de transporte de estudantes) passem a trafegar portando, obrigatoriamente, na traseira destes, a frase “Como Estou Dirigindo?”, com um número de telefone da empresa concessionária, para garantir aos usuários e demais cidadãos maior segurança no trânsito, além de exigir a devida responsabilidade por parte dos condutores com relação aos passageiros ou alunos que estão sendo transportados.

Desta forma, podemos contribuir para a prevenção de acidentes e garantir uma melhor segurança no trânsito, pois qualquer cidadão que presenciar uma negligência do motorista poderá denunciá-lo, forçando o condutor a agir com mais responsabilidade e mais respeito à vida e à integridade física de passageiros, pedestres e outros motoristas.

Por estes motivos venho pedir o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Orlando Eustáquio Rodrigues

Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação nomeia o vereador Pedro Paulo Pinto, para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Lei nº 02/2008**, de autoria do vereador Orlando Eustáquio Rodrigues, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de ônibus de transporte coletivo municipal e peruas escolares trazerem placa de “Como estou dirigindo?”, contendo número de telefone para eventuais reclamações”*.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

A matéria proposta no Projeto de Lei tem orientação legal no inciso VI do artigo 8º e no inciso III do artigo 10 da Lei Orgânica Municipal, ademais não afronta a legislação superior, razão pela qual o considero legal e apto a ser apreciado pela Casa, opinião esta acatada pelos demais membros.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2008

Pedro Paulo Pinto
Relator

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente

Donizete Geraldo de Lima
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Dagmar de Lourdes Barbosa, nomeia o vereador Pedro Paulo Pinto para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Lei nº 02/2008**, de autoria do Prefeito Municipal de Itaúna, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de ônibus de transporte coletivo municipal e peruas escolares trazerem placa de “Como estou dirigindo?”, contendo número de telefone para eventuais reclamações*”.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2008

Dagmar de Lourdes Barbosa
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

O referido projeto não acarretará despesas ao erário e se encontra devidamente instruído e apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2008

Pedro Paulo Pinto
Relator

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Dagmar de Lourdes Barbosa
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Membro